DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 10 de março de 2017 | Ano IV | Edição nº 706 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	7
Auto de Imposição de Penalidades	7

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.03.10 19:32:06 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.636 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Homologa Resolução nº 117, de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 117, de 1º de março de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 117 de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Indica a Sra. Itismara Bispo Moura RG: 21.224.477 - (Representante Entidade) Coordenadora da Comissão; e membros Lindoura Barbosa da Silva RG: 15.294.447-3 (Representante Usuário); Rodrigo Leandro Mussi RG: 29.980.542-6 (Representante Gestor) e Devanir José Morbi RG: 19.556.114 (Representante Trabalhador) aprovado pela plenária nesta reunião.

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: YCO25NT2

DECRETO Nº 4.637 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Homologa Resolução nº 118, de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 118, de 1º de março de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 118 de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Indica os seguintes membros do CMS para compor a comissão: Coordenadora Sra. Elaine Neves Giovanini de Araujo – Representante da Gestão, Sr. Reginaldo Pereira Auto RG: 28.839.214-0 – Representante Trabalhador, Sra. Hildeth Alves Teodoro Novaes RG: 11.404.859-9 e Sr. Natalício Lázaro da Silva RG: 13.421.4511 – Representantes Usuários.

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: TYPSYGTP

DECRETO Nº 4.638 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Homologa Resolução nº 119, de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 119, de 1º de março de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 119 de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova a Pactuação dos Indicadores dos SISPACTO 2017, conforme cópia em anexo.

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: TDIXPVLP

DECRETO Nº 4.639 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Homologa Resolução nº 120, de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 120, de 1º de março de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 120 de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova a Prestação de Contas referente ao 3º Trimestre de 2016, apresentada na referida reunião.

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: AMUETONQ

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO Nº 4.640 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Homologa Resolução nº 121, de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 121, de 1º de março de 2017, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 121 de 1º de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que Aprova a Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre de 2016 do Convênio nº 5.137/2013 e Termo Aditivo nº 6.288/2015 (PSF Santa Casa 2016).

Parágrafo Único – A Resolução referida no "caput" deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: ES2/A1WN

DECRETO N.º 4.641 DE 08 DE MARÇO 2017.

"Dispõe sobre a permissão de uso de Bem Público e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da Federação Brasileira de Wheeling e Frestyle, no qual solicita Permissão de Uso de Bem Público para realização de treino de modalidade esportiva, no Recinto de Exposições "Heitor Beretta", localizado na Avenida Humberto Liedtke s/nº;

Considerando que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seu artigo 82, §3º, regulamenta a permissão de uso de Bem Público municipal;

Considerando o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos nº 33/2017 exarado nos autos do processo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso do Bem Público municipal denominado Recinto de Exposições "Heitor Beretta", localizado na Avenida Humberto Liedtke s/nº, no município de Pereira Barreto para a Federação Brasileira de Wheeling e Frestyle, inscrita no CNPJ sob o nº 10.851.559/0001-89, estabelecida na Rua Fauzi Kassim nº 662 no município de Pereira Barreto-SP.

Art. 2º - A Permissão de Uso a que se refere o artigo anterior será formalizada através de termo próprio, do qual constarão as obrigações do Permissionário.

Art. 3º - A permissão de uso de Bem Público Municipal a que se refere este decreto, será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura.

Parágrafo Único - Revogada a permissão de uso o Bem será restituído à Prefeitura independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: ZUTQCZWH

Portarias

PORTARIA Nº 19.223, DE 07 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Maria Aparecida Rodrigues de Albuquerque, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1647/2017, datado de 06 de março de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de pereira Barreto, Maria Aparecida Rodrigues de Albuquerque portadora da cédula de identidade RG nº 10.527.089 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 7170, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Idade, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1647/2017, arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 06 março de 2017, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: GOPLW3M0

PORTARIA Nº 19.225 DE 08 DE MARÇO DE 2017

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1480 datada de 23 de fevereiro de 2017, formulada por Dazira dos Santos de Menezes, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Dazira dos Santos de Menezes, portadora da cédula de identidade RG nº 16.426.798 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37362, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 13/03/2017 a 11/04/2017, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 1WRXHTY9

PORTARIA Nº 19.226, DE 10 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Agente de Vigilância em Saúde

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	73,50	Marcos Ferreira Lojo	20488

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 2B3LQK9L

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO n º 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 21 de março de 2017, o Pregão Presencial nº 14/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresas especializada na prestação de serviços com instrutor para ministrar aulas nas oficinas dos Projetos "Bordado e Cidadania", "Arte para todos" e "Arte de Representar todos" realizados pela secretaria municipal de turismo e cultura conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, II e III – Termos de Referência e Projetos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Pereira Barreto - SP, 09 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: 1CV04WYD

PROCESSO n º 19/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2017
RESUMO DE EDITAL

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até 09h:00min do dia 21 de março de 2017, o Pregão Presencial nº 14/2017, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresas especializada na prestação de serviços com instrutor para ministrar aulas nas oficinas dos Projetos “Bordado e Cidadania”, “Arte para todos” e “Arte de Representar todos” realizados pela secretaria municipal de turismo e cultura conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, II e III – Termos de Referência e Projetos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 09 de março de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Código Localizador: 9OSPMS0M

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1459

NO VALOR DE R$ 451,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 106/17-PB Data de Protocolo: 10/03/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: ANTONIO DE SOUZA

RG:

Endereço: RUA: SÃO PAULO - Nº SND - LOTES 26 QUADRA DISNEY.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: ANTONIO DE SOUZA CPF: 068.334.668-19 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA ANTONIO DE SOUZA, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1459 SÉRIE AIP, DE 09/03/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/17-PB, INICIADO EM 10/03/2017.

PEREIRA BARRETO Sexta - feira, 10 de Março de 2017.

Código Localizador: COJ6GMOS

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1458

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 107/17-PB Data de Protocolo: 10/03/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: GLICERINO TAVARES CAMARA

RG:

Endereço: RUA: MARECHAL DEODORO ,Nº 1011 - LOTE 23 - QUADRA 50 - SETOR 01

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal: GLICERINO TAVARES CAMARAI CPF: 00010243100

Resp. Técnico: RG: /SP

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA GLICERINO TAVARES CAMARA QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIA PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1458 SÉRIE AIP, DE 09/03/2017 POR INFRAÇÃO AO ARTIGOS

6º, 7º E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/17-PB, INICIADO EM 10/03/2017.

PEREIRA BARRETO SEXTA - FEIRA, 10 de Março de 2017.

Código Localizador: RJHC/B3F